



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 125ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO ÚNICO DAS LICENCIATURAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM.

quatorze horas do dia nove de Novembro de dois mil e vinte e um, havendo quórum, iniciou-se a 125ª Reunião do Colegiado Único das Licenciaturas, ocorrendo em caráter de excepcionalidade devido ao contexto da Pandemia COVID-19 na forma on-line pelo Google Meet presidida pelo professor Everton Luiz de Paula com a presença dos professores, Adriana Assis Ferreira, Crislane de Souza Santos, Eduardo Gomes Fernandes, Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes, Bianca Sena Gomes, Simone Grace de Paula e Mara Lúcia Ramalho. O professor Luciano Soares Pedrosa e o professor Fernando Armini Ruella encontram-se em período de férias. A reunião iniciou-se em torno dos seguintes pontos de pauta: 1) Consideração da CPPD a respeito do processo de afastamento da professora Kyrleys Pereira Vasconcelos; 2) Aprovação das atas 123ª e 124ª reuniões do Colegiado Único das Licenciaturas; 3) Homologação da aprovação *ad referendum* das alterações propostas no calendário acadêmico da DEAD 2022; 4) Plano de oferta do curso de licenciatura em Física; 5) Situação da discente Márcia Adriana Barbosa Oliveira; 6) Situação da discente Larissa Gonçalves; 7) Autorização para realização de estágio presencial dos discentes Nirleide Jardim e Thadeu Ramalho do curso de licenciatura Química; 8) Justificativa de ausência da 3ª reunião de tutoria; 9) Deferimento de solicitações de alunos de 2ª chamada fora do prazo estipulado; 10) Exclusão de disciplinas antigas do Moodle acessadas pelos tutores. A reunião foi presidida pelo professor Everton, que iniciou passando a fala e apresentando o professor convidado Ciro Andrade, presidente da CPPD/UFVJM, esclarecendo e sanando dúvidas sobre os diversos modos de afastamento, em particular sobre o afastamento para qualificação da professora Kyrleys Pereira Vasconcelos. Encaminhamento para este ponto: enviar uma solicitação para o Conselho Diretor sobre a vaga de professor substituto para qualificação disponível na DEAD. Aberta a votação para este ponto, sendo aprovada por unanimidade. Registra-se a saída dos professores Ciro Andrade da Silva e da professora Mara Lúcia Ramalho. Consequente ao segundo ponto de pauta, leitura das atas 123ª e 124ª reuniões do Colegiado Único das Licenciaturas. Aberta a votação, ata 123ª, sendo aprovada por 05 votos favoráveis e 01 abstenção. Ata 124ª, sendo aprovada por 04 votos favoráveis e 02 abstenções. A professora Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes pediu a inserção do ponto de pauta referente à exclusão de disciplinas antigas do Moodle acessadas pelos tutores. Aberta votação, sendo aprovada a inserção por 04 votos favoráveis e 01 voto contrário. Em sequência, abordou-se o terceiro ponto, homologação da aprovação *ad referendum* das alterações propostas no calendário acadêmico da DEAD 2022. Ficando da seguinte maneira; primeiro semestre: alteração do cadastro plano de ensino 15 a 26 de Fevereiro, ajuste de matrícula 28 de fevereiro a 04 de Março, 1ª avaliação: 1º bloco 29 a 30 de Abril, 2º bloco 13 e 14 de Maio, aplicação da avaliação de 2ª chamada em duas datas, 1ª avaliação 23 a 25 de Maio, 2ª avaliação 11 a 13 de Julho. Segundo semestre: ajuste de matrícula 8 a 12 de Agosto, provas da 2ª chamada, 1ª avaliação 3 a 5 de Outubro, 2ª avaliação 5 a 7 dezembro e o término do semestre letivo em 16 de Dezembro. Aberta votação para este ponto, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, passou-se para o quinto ponto de pauta. A discente Márcia Adriana Barbosa Oliveira teve problemas ao enviar a prova na plataforma Moodle após término da avaliação. Mesmo com ajuda do tutor, até certa hora, não obteve êxito no processo. Como último recurso, enviou a prova para o email do professor responsável pela disciplina. Em uma reunião com a discente, o professor recebeu vários print's mostrando as tentativas fracassadas de envio da avaliação. Em discussão entre os docentes, ficou decidida a orientação ao professor responsável da unidade curricular que procedesse a correção da avaliação e esclarecer à discente o motivo pelo qual foi possível essa correção. Realizou-se a votação para o ponto em questão, sendo aprovada por unanimidade. Em continuidade, abordou-se o sexto ponto, plano de oferta do curso de licenciatura em Física, apresentado pela professora Crislane Sousa Santos. Aberta a votação, sendo aprovada por unanimidade. O sétimo ponto da pauta trata-se da situação da discente Larissa Gonçalves que enviou na plataforma Moodle um arquivo da prova em branco, sendo notado posteriormente apenas pela professora da disciplina. A discente em questão, foi orientada encaminhar o arquivo correto com as respostas da avaliação. O Colegiado Único das Licenciaturas, orientou a docente responsável pela disciplina que prosseguisse com a correção da avaliação. Aberta votação, sendo aprovada por unanimidade. Ao que concerne ao oitavo ponto, tratou-se sobre as justificativas de ausência dos tutores na 3ª reunião de tutoria. Justificadas as ausências dos tutores: Iracema Neves, Cristiane Oliveira, Wilmara de Pedro Leopoldo, Juliana Lages e Narcilaine. Aberta a votação, sendo aprovada por unanimidade. Justificativa de ausência na 2ª reunião de tutoria do tutor Mardem Inácio. Submeteu-se a votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo para o nono ponto de pauta, deferimento de solicitação dos alunos de 2ª chamada fora do prazo, discentes: Elbio Ramalho, Ozéias Alves de Moura e Samara Lacerda Silva. Aberta a votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, passou-se para o décimo ponto de pauta, exclusão de disciplinas antigas do Moodle acessadas pelos tutores. Foi discutida a viabilidade de desabilitação das disciplinas antigas no Moodle pelos tutores e a solicitação da cópia da ata da reunião do Conselho Diretor que discutiu este assunto para ser encaminhado para a equipe de TI. Aberta a votação para o supracitado ponto, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, lava-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes.

Adriana Assis Ferreira _____
 Eduardo Gomes Fernandes _____
 Everton Luiz de Paula _____
 Quênia Luciana Lopes Cota Lannes _____
 Bianca Sena Gomes _____
 Crislane Souza Santos _____
 Simone Greice de Paula _____
 Mara Lúcia Ramalho _____



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Paula, Servidor**, em 07/12/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Sena Gomes, Servidor**, em 13/12/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Fernandes, Servidor**, em 13/12/2021, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Assis Ferreira, Servidor**, em 15/12/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crislane de Souza Santos, servidor (a)**, em 03/03/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, servidor (a)**, em 14/03/2022, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quenia Luciana Lopes Cotta Lannes, Servidor (a)**, em 24/05/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0542945** e o código CRC **5615946D**.